

Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ REGIONAL DO SIGEP-JT do TRT6	
Local	Data
Reunião por Videoconferência meet.google.com/hbh-rgei-yni	31/05/2024

Em 31 de maio de 2024, a partir das 14h, por meio de videoconferência, foi realizada reunião ordinária do Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, instituído pelo ATO TRT6-GP nº 71/2023. Estiveram presentes Gilmar de Santana Santos (Seção de Gestão do eSocial e Iniciativas Nacionais - SGEI) e os seguintes membros do Subcomitê:

Membros presentes	
Titulares	Suplentes
HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP)	
MARCIA MARIA CASTRO FRAGA BARROSO Coordenadora de Administração de Pessoal	
RENATO CÉSAR FERRAZ MARCOLINO BEZERRA Coordenador de Sistemas	
CÉSAR AUGUSTO MENDONÇA DE CARVALHO Chefe da Divisão de Sistemas Administrativos (DSADM)	
CAMILA VILLA-CHAN PEREIRA CHARIFKER Chefe da Divisão de Governança em Gestão de Pessoas	
EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA FILHO Coordenador de Pagamento de Pessoal	
LUIZ ANTONIO ACCIOLY PERRELLI Servidor do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP (NGS)	
CARLOS EDUARDO B. DE MORAES BACALHAU Chefe do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP (NGS)	
ISÍDIO CLÁUDIO COELHO NETO Servidor do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP (NGS)	



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

ALEXSANDRA MONTEIRO DA SILVA Coordenadora de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais	
ADILSON SILVA ANDRADE JÚNIOR Servidor da Divisão de Sistemas Administrativos (DSADM)	

Henrique Lins deu início à reunião saudando os participantes.

1. Pedido de adesão à Melhoria Negocial 58853 (consultar na mesma tela férias de todos os subordinados)

Item 1.1			
Alinhamento: Cláudio referiu-se ao pedido de Luciano Fernandes, do Núcleo de Afastamentos, Frequência e Tempo de Serviço, referente à Melhoria Negocial 58853, do Redmine. Ele pede que o TRT6 registre seu apoio à melhoria pretendida, que consiste em disponibilizar, no Autoatendimento, uma tela na qual o gestor possa consultar períodos de férias de todos os subordinados, como a que existia no desativado módulo SIGEP Online, em Acompanhamento da Unidade > Consulta a Magistrado/Servidor > Férias.			
Deliberação do Subcomitê: O Subcomitê Regional do SIGEP aprovou a solicitação de manifestação de interesse do TRT6 na Melhoria Negocial 58853, do Redmine.			

2. Pendências no cadastro de dependentes [filha(o) maior estudante] no código 04

Item 2.1			
Alinhamento: Alexsandra relatou que continuam sendo apontados pelo Conector erros relativos ao tipo de dependente 04, que deixou de ser válido no ano passado. Bacalhau informou que a tarefa 61840 do Redmine informa que o pacote 1.55 do SIGEP, em homologação no TRT6, corrige essa inadequação.			



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Deliberação do Subcomitê:

Nada a deliberar.

3. Integração do GECJ com o eSocial

Item 3.1

Alinhamento:

Alexsandra comentou que não houve testes relativos à integração do módulo GECJ com o eSocial e que não sabe como esses valores chegam ao sistema. Edvaldo respondeu que o módulo é utilizado em Produção há muitos meses. Esclareceu que os valores são informados como uma rubrica normal e que, no fechamento da folha, não geram inconsistências. Edvaldo acrescentou que, de todo modo, no próximo mês será possível realizar testes de verificação da remessa de informações de GECJ ao eSocial.

Deliberação do Subcomitê:

Nada a deliberar.

4. Afastamentos de saúde relacionados a processos administrativos

Item 4.1

Alinhamento:

Alexsandra comentou que um afastamento da saúde não pôde ser remetido ao eSocial por falta de código correto relativo a processo administrativo. Ela sugeriu teste com a Seção de Gerenciamento de Aposentadoria e Pensão (GAPE) de inclusão no sistema do mencionado código. Marcia questionou a necessidade do envolvimento da GAPE. Alexsandra respondeu que esta é a única unidade do Tribunal que faz cadastros de processos no SIGEP. Marcia manifestou ceticismo em relação à possibilidade de processos de afastamento de saúde passarem pela GAPE e pediu urgência na definição de seu fluxo. Alexsandra afirmou que pedirá a colegas de Coordenadoria que priorizem a definição desse fluxo. Marcia reiterou que a GAPE trata de aposentadoria e pensão, portanto processos de outras matérias não chegam até a unidade. Alexsandra admitiu que, apesar de a GAPE ter se comprometido a cadastrar os números de processos administrativos no SIGEP, não sabe se deve fazê-lo no caso discutido.



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Bacalhau comentou que a GAPE cadastrou processos administrativos da Receita Federal, não processos internos do TRT6. Alexandra mencionou o novo leiaute do eSocial e o fato de o Conector não estar aceitando os afastamentos relacionados a processos administrativos, e opinou que, portanto, o assunto deve ser investigado.

Deliberação do Subcomitê:

Nada a deliberar.

5. Impossibilidade de abertura da Folha de Pagamento da competência 03/2023

Item 5.1				
----------	--	--	--	--

Alinhamento:

Alexandra comentou que não está conseguindo reprocessar a folha de março de 2023, apesar de tentativas diversas, incluindo a execução de *scripts*. Todos os eventos ficam represados no Conector devido a um travamento, problema no banco de dados que tem se tornado recorrente. Foram abertas tarefas no Redmine, e a Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais aguarda orientações solicitadas. Ela perguntou se a Coordenadoria de Sistemas não poderia tentar precipitar a resposta do tribunal responsável pelo módulo, conversando com alguém de lá, já que essa pendência persiste há um bom tempo. Adilson disse que pode conversar com determinado servidor.

Deliberação do Subcomitê:

Nada a deliberar.



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

6. Pendências de informações relacionadas ao cadastro do estabelecimento, tipo de inscrição e número de inscrição nos eventos de trabalhadores sem vínculo

Item 6.1				
Alinhamento: Gilmar relatou que frequentemente ocorrem pendências com estagiários e removidos, e a correção tem sido feita manualmente, como solução de contorno. Comentou que uma tarefa no Redmine indica que o problema será corrigido no pacote 1.55, disponibilizado recentemente para homologação.				
Deliberação do Subcomitê: Nada a deliberar.				

7. Eventos com pendências relativas a "Raça/Cor"

Item 7.1				
Alinhamento: Gilmar comentou que, se houver alteração no cadastro de um servidor cujo campo "Raça/Cor" esteja sem definição, o Conector acusará erro e rejeitará a alteração. Perrelli disse que aguardou o fim do recadastramento para emitir relatório de servidores que se encontram nessa situação, e se ofereceu para fazê-lo no dia útil seguinte. Alexandra opinou que o levantamento viabilizará a prevenção de novos erros no Conector. Renato comentou que a opção "Não informado" será excluída do SIGEP a partir do pacote 1.60, previsto para lançamento em agosto.				
Deliberação do Subcomitê: Nada a deliberar.				



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

8. Matrículas geradas com acréscimo do dígito 1

Item 8.1				
Alinhamento: Em relação a um problema identificado no Conector recentemente, o acréscimo do dígito 1 em matrículas geradas no sistema, Gilmar disse que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação testou uma solução de contorno em Homologação, a qual funcionou. Aguarda-se a disponibilização da correção em ambiente de Produção.				
Deliberação do Subcomitê: Nada a deliberar.				

9. SAO ADM do SIGEP-JT

Item 9.1				
Alinhamento: Renato disse que a análise preliminar técnica do SAO ADM foi realizada. Agora aguarda-se a reunião do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação para aprovação da implantação do sistema. Ele explicou que o SAO ADM oferece relatórios de determinados dados do SIGEP, e permite a possibilidade de criar outros relatórios. É possível também transferir esses relatórios para o Portal da Transparência. Henrique ilustrou a explicação com exemplos de estatísticas do SAO ADM que podem ser bastante úteis.				
Deliberação do Subcomitê: Nada a deliberar.				



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

10. Cronograma de homologações de versões do SIGEP

Item				
10.1				
Alinhamento: <p>César informou que a versão do Módulo Principal que integra o pacote 1.55 do SIGEP será instalada em produção em 4 de junho. Acrescentou que há muitos módulos em processo de homologação no momento. A homologação de FolhaWeb e Passivos enfrentam problemas, reportados no Redmine. César informou que Hotfix 1.55.1 já foi integralmente instalada em Produção.</p> <p>Para o pacote 1.60, Henrique aventou a possibilidade de prolongar o prazo de homologação (habitualmente de cinco dias) em virtude de julho ser período de férias de muitos servidores. César respondeu que nada impede a decisão de prolongar prazos.</p> <p>Bacalhau alertou que algumas unidades podem se queixar da falha do pacote 1.55, que inseriu o logotipo do TRT2 em telas do Módulo Principal. Ele recomendou que a Central de Atendimento esteja preparada para informar a solução de contorno, que já foi testada por ele.</p> <p>Henrique perguntou a Bacalhau se já há resposta sobre a ausência dos dados de férias de magistrados no Autoatendimento. Bacalhau informou que a dúvida negocial que registrou no redmine ainda não foi respondida.</p>				
Deliberação do Subcomitê: <p>Nada a deliberar.</p>				

11. Substituição do diretor da SGEF no início de 2025

Item				
11.1				
Alinhamento: <p>Henrique informou que, conforme acordado com a Presidente deste Tribunal, em 31 de janeiro de 2025 deixará a diretoria da SGEF - e, conseqüentemente, a coordenação do Subcomitê - para assumir posição em outra unidade do TRT6. Ele classificou como muito importante a atuação deste Subcomitê, afinal o SIGEP rege a vida administrativa do Tribunal.</p>				



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Deliberação do Subcomitê:

Nada a deliberar.

Henrique agradeceu a participação de todos e, em seguida, o encontro foi encerrado.

Os membros do Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região aprovam e assinam eletronicamente a presente ata.

